CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 921/2022

Transformar em sentido único o tráfego na Rua Corbélia, no Jardim Santa Maria, no trecho entre a Rua da Faculdade e a Rua Verbo Divino.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, transformar em sentido único o tráfego na Rua Corbélia, no Jardim Santa Maria, no trecho entre a Rua da Faculdade e a Rua Verbo Divino.

No local supracitado há um estabelecimento comercial, no qual há um intenso fluxo de pessoas e veículos. Com o tráfego em duplo sentido, a possibilidade de acidente é muito grande.

Neste sentido, visando prevenir futuros acidentes é que se faz necessário adotar, medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro:

> Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> ...
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Diante o exposto, no intuito de evitar acidentes e o desconforto para aqueles que ali transitam, além de buscar segurança, eficácia e qualidade de trafegabilidade, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 26 de julho de 2022.

CHUMBINHO SILVA